



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF - 8684506

Altera a Portaria SJBA-DIREF 8578227, e estabelece nova escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 2 de agosto a 5 de setembro de 2019.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, JUIZ FEDERAL DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 59, b, e do art. 109 do Provimento 129, de 8 de abril de 2016, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

RESOLVE:

I – ALTERAR a portaria SJBA-DIREF 8578227, no período de 23 a 29/08/2019;

II - DESIGNAR os Juízes Federais indicados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas nos períodos listados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, nos sábados e domingos, nos dias em que houver feriados forenses e nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Seção Judiciária, é das 9h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes.

PERÍODO:	02/08/2019 a 08/08/2019
JUIZ PLANTONISTA	PEDRO BRAGA FILHO
SUBSTITUTA DO JUIZ PLANTONISTA	SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO
VARA PLANTONISTA	19ª VARA
DIRETOR DE SECRETARIA	ALEXANDRE DE ATAÍDE DELGADO
SUBSTITUTA DO DIRETOR DE SECRETARIA	ELISE DIAS MACHADO LIMA
OFICIAIS DE JUSTIÇA	LUCIANO LEAL CARNEIRO

	MANOEL PINTO
NUTEC	FABRÍCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
SEVIT TITULAR	JAIR ANTÔNIO DE ABREU FARIAS
SEVIT SUBSTITUTO	CLÉSIO VICENTINI SILOTTI

PERÍODO:	09/08/2019 a 15/08/2019
JUÍZA PLANTONISTA	SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO
SUBSTITUTO DA JUÍZA PLANTONISTA	FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA
VARA PLANTONISTA	23ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	LUCIANA PEDREIRA SANTOS LIBERATO
SUBSTITUTA DA DIRETORA DE SECRETARIA	THAÍ S RIBEIRO DO PRADO VALADARES
OFICIAIS DE JUSTIÇA	LUIZ GUTEMBERG LOPES
	MARIA APARECIDA
NUTEC	CARLOS HENRIQUE DA ROCHA BEHRENS
SEVIT TITULAR	MARCO ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
SEVIT SUBSTITUTO	CLÉSIO VICENTINI SILOTTI

PERÍODO:	16/08/2019 a 22/08/2019
-----------------	--------------------------------

JUIZ PLANTONISTA	FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	RODRIGO BRITTO PEREIRA LIMA
VARA PLANTONISTA	21ª VARA
DIRETOR DE SECRETARIA	PAULO EMÍLIO OLIVEIRA COUTINHO
SUBSTITUTA DO DIRETOR DE SECRETARIA	ANA KARINA FERNANDES PANELLI
OFICIAIS DE JUSTIÇA	MARIA CRISTINA TUDE
	NAHON FRANCISCO CASTRO
NUTEC	ÁLVARO ANTÔNIO BRITO REIS
SEVIT TITULAR	LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA ALMEIDA
SEVIT SUBSTITUTO	CLÉSIO VICENTINI SILOTTI

PERÍODO:	23/08/2019 a 29/08/2019
JUIZ PLANTONISTA	RODRIGO BRITTO PEREIRA LIMA
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	LUIZ SALOMÃO AMARAL VIANA

VARA PLANTONISTA	11ª VARA
DIRETOR DE SECRETARIA	RENATA PEIXOTO PINHEIRO
SUBSTITUTO DO DIRETOR DE SECRETARIA	PAULA CRISTINA PARANHOS ARRUTY
OFICIAIS DE JUSTIÇA	NELIO LEAL VILLAS BOAS
	ORLANDO GONÇALVES BITTENCOURT
NUTEC	JOÃO MATOS PEREIRA DE SOUZA NETO
SEVIT TITULAR	LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES MACHADO
SEVIT SUBSTITUTO	CLÉSIO VICENTINI SILOTTI

PERÍODO:	30/08/2019 a 05/09/2019
JUIZ PLANTONISTA	LUIZ SALOMÃO AMARAL VIANA
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	FÁBIO MOREIRA RAMIRO
VARA PLANTONISTA	20ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	GRAZIELA DE VASCONCELOS MACHADO
SUBSTITUTA DA DIRETORA DE SECRETARIA	EDJOSE DE CASTRO SOUZA
OFICIAIS DE JUSTIÇA	PAULO GALVÃO AMORIM

	ROBERTO DOS SANTOS SOUZA
NUTEC	FABRÍCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
SEVIT TITULAR	MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA AGUIAR
SEVIT SUBSTITUTO	CLÉSIO VICENTINI SILOTTI

III – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei n. 5.010/66, art. 62), o plantão das Subseções Judiciárias de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Guanambi, Irecê, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso e Teixeira de Freitas será realizado pelo plantonista da sede da Seção Judiciária da Bahia.

IV – O plantão da Subseção Judiciária de Ilhéus será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna.

V – As Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Itabuna e Vitória da Conquista realizarão seu próprio plantão, à exceção das seguintes datas, nas quais o plantão será realizado pelo juízo plantonista da Seção Judiciária da Bahia (despacho exarado pelo Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região no PAe 0008488-49.2016.4.01.800)

VITÓRIA DA CONQUISTA	30/08 a 1º/09/2019
----------------------	--------------------

VI – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

a) Sede da Seção Judiciária da Bahia:

(71) 99981-7493 – Juiz Federal

(71) 99974-8152 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

(71) 99982-2646 – Agente de segurança da Seção de Segurança Vigilância e transporte (SEVIT)

(71) 99617-9089 – Servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTEC)

b) Subseção Judiciária de Feira de Santana:

(75) 99972-7365 – Juiz Federal

(75) 99972-7343 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

c) Subseção Judiciária de Itabuna:

(73) 99987-9371 – Juiz Federal

(73) 99987-9184 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

d) Subseção Judiciária de Vitória da Conquista:

(77) 99989-2686 – Juiz Federal

(77) 98102-5597 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

VII – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

VIII – No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

IX – Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juizes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

X – Informações úteis de outros órgãos podem ser consultadas na página eletrônica <http://portal.trf1.jus.br/sjba/processual/plantao-judicial/plantao-judicial.htm>, no item “Plantões de outros órgãos”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR**
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA



Documento assinado eletronicamente por **Dirley da Cunha Júnior, Diretor do Foro**, em 08/08/2019, às 23:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8684506** e o código CRC **203C6C3A**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA -
www.trf1.jus.br/sjba/

0016512-10.2018.4.01.8004

8684506v6